

ANEXOS

Anexo 1

Distribuição dos projetos da RPS, por municípios, no Rio Grande do Sul — 2007-08

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PROJETOS	CONCENTRAÇÃO DOS PROJETOS (%)
Porto Alegre	56	28,4
Santa Maria	9	4,6
Novo Hamburgo	9	4,6
Ijuí	7	3,6
Canoas	7	3,6
Erechim	6	3,0
Santana do Livramento	5	2,5
Pelotas	5	2,5
São Leopoldo	5	2,5
Parobé	4	2,0
Cachoeira do Sul	4	2,0
Bento Gonçalves	4	2,0
Três de Maio	3	1,5
Liberato Salzano	3	1,5
Santa Cruz do Sul	3	1,5
Viamão	3	1,5
Tupanciretã	2	1,0
Santa Rosa	2	1,0
Imbé	2	1,0
Vacaria	2	1,0
Panambi	2	1,0
Vista Gaúcha	2	1,0
Taquara	2	1,0
Caxias do Sul	2	1,0
Rio Grande	2	1,0
Rio Pardo	2	1,0
Lajeado	2	1,0
Gravataí	2	1,0
Ivoti	2	1,0
Sapucaia do Sul	2	1,0
Santo Antônio da Patrulha	2	1,0
Tucunduva	1	0,5
Cruz Alta	1	0,5
Santiago	1	0,5
Guaíba	1	0,5
Cândido Godói	1	0,5
Horizontina	1	0,5
Tramandaí	1	0,5
Frederico Westphalen	1	0,5
Iraí	1	0,5
Seberi	1	0,5

(continua)

Distribuição dos projetos da RPS, por municípios, no Rio Grande do Sul — 2007-08

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PROJETOS	CONCENTRAÇÃO DOS PROJETOS (%)
Três Palmeiras	1	0,5
Vicente Dutra	1	0,5
Santo Ângelo	1	0,5
São Miguel das Missões	1	0,5
Campo Novo	1	0,5
Redentora	1	0,5
Gramado	1	0,5
Rolante	1	0,5
Três Coroas	1	0,5
Chapada	1	0,5
Marau	1	0,5
Passo Fundo	1	0,5
Ronda Alta	1	0,5
Antônio Prado	1	0,5
Farroupilha	1	0,5
Garibaldi	1	0,5
São Marcos.....	1	0,5
Estrela	1	0,5
Taquari	1	0,5
Alvorada	1	0,5
Cachoeirinha	1	0,5
Nova Hartz	1	0,5
Sapiranga	1	0,5
Entre-Ijuís	1	0,5
TOTAL	197	100,0

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social. Porto Alegre: SJDS, 2008.
Disponível em: <<http://www.sjds.rs.gov.br/arquivos/RedeParceriaSocial.xls>>. Acesso em: 2008.

Anexo 2

Modelo da planilha de desembolso mensal para as entidades proponentes dos projetos da RPS no Rio Grande do Sul — 2007-08

PLANILHA DE DESEMBOLSO MENSAL												
Nome da Entidade Proponente:												
Nome do Projeto:												
N	Itens de despesa	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	Mês 5 (R\$)	Mês 6 (R\$)	Mês 7 (R\$)	Mês 8 (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 10 (R\$)	TOTAIS
1	Pagamento de Pessoal (sem leis sociais)											0,00
2	Alimentação, limpeza, higiene, material de primeiros socorros e gêneros necessários à manutenção											0,00
3	Despesas com transporte (gasolina, passagem, óleo, lubrificantes)											0,00
4	Material pedagógico, expediente, esporte e recreação, mat. construção											0,00
5	Despesas com telefonia, luz, água, internet e gás											0,00
6	Serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, VT (sem Manut.Conta ou Taxas/Tarifas)											0,00
7	Material permanente											0,00
Totais Previstos >>>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social. Porto Alegre: SJDS, 2008. Disponível em:
<http://www.sjds.rs.gov.br/portal/index.php?menu=redesocial_viz&cod_noticia=188>. Acesso em: ago. 2008.

Anexo 3

Multiplicadores de impacto no Valor Bruto da Produção, por setores de atividade econômica, do Rio Grande do Sul — 2003

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DIRETO	INDIRETO	EFEITO-RENDA	TOTAL
01 Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	1,000	0,374	1,018	2,392
02 Pecuária e pesca	1,000	0,691	0,905	2,597
03 Extrativa mineral	1,000	0,502	0,825	2,327
04 Extração de petróleo e gás	1,000	0,197	0,666	1,863
05 Minerais não-metálicos	1,000	0,547	0,763	2,310
06 Siderurgia	1,000	0,356	0,514	1,870
07 Metalurgia de metais não-ferrosos	1,000	0,385	0,480	1,865
08 Outros produtos metalúrgicos	1,000	0,431	0,537	1,969
09 Máquinas e tratores	1,000	0,555	0,580	2,136
10 Material elétrico	1,000	0,562	0,604	2,166
11 Equipamentos eletrônicos	1,000	0,589	0,490	2,079
12 Automóveis, caminhões e ônibus	1,000	0,741	0,558	2,300
13 Outros veículos e peças	1,000	0,557	0,634	2,191
14 Madeira e mobiliário	1,000	0,679	0,707	2,386
15 Papel e gráfica	1,000	0,571	0,690	2,261
16 Indústria da borracha	1,000	0,720	0,653	2,373
17 Elementos químicos	1,000	0,466	0,485	1,951
18 Refino do petróleo	1,000	0,751	0,457	2,208
19 Químicos diversos	1,000	0,859	0,587	2,446
20 Farmacêutica e de perfumaria	1,000	0,788	0,629	2,417
21 Artigos de plástico	1,000	0,877	0,625	2,502
22 Indústria têxtil	1,000	0,705	0,655	2,359
23 Artigos do vestuário	1,000	0,441	0,516	1,957
24 Fabricação de calçados	1,000	0,976	0,711	2,688
25 Indústria do café	1,000	0,452	0,679	2,131
26 Beneficiamento de produtos vegetais	1,000	0,997	0,883	2,880
27 Indústria do fumo	1,000	0,931	0,949	2,880
28 Abate de animais	1,000	1,195	0,851	3,046
29 Indústria de laticínios	1,000	1,182	0,737	2,918
30 Indústria de açúcar	1,000	0,551	0,535	2,086
31 Fabricação de óleos vegetais	1,000	1,217	0,934	3,150
32 Outros produtos alimentares	1,000	0,926	0,729	2,655
33 Indústrias diversas	1,000	0,632	0,716	2,348
34 Serviços industriais de utilidade pública	1,000	0,469	0,826	2,295
35 Construção civil	1,000	0,521	0,761	2,283
36 Comércio	1,000	0,535	0,886	2,421
37 Transporte	1,000	0,840	0,758	2,598
38 Comunicações	1,000	0,620	0,886	2,506
39 Instituições financeiras	1,000	0,352	1,099	2,451
40 Serviços prestados às famílias	1,000	0,491	0,869	2,360
41 Serviços prestados às empresas	1,000	0,246	1,029	2,275
42 Aluguel de imóveis	1,000	0,149	1,139	2,288
43 Administração pública	1,000	0,331	1,049	2,380
44 Serviços privados não-mercantis	1,000	0,087	1,137	2,224

FONTE: PORSSE A. A. (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul — 2003**. Porto Alegre: FEE, 2007. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_mip.php>. Acesso em: out. 2008.

Anexo 4

Multiplicadores de impacto no PIB, por setores de atividade econômica, do Rio Grande do Sul — 2003

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DIRETO	INDIRETO	EFEITO- -RENDA	TOTAL
01 Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	0,731	0,156	0,563	1,450
02 Pecuária e pesca	0,501	0,308	0,501	1,310
03 Extrativa mineral	0,564	0,231	0,456	1,251
04 Extração de petróleo e gás	3,529	0,127	0,368	4,024
05 Minerais não-metálicos	0,579	0,246	0,422	1,247
06 Siderurgia	0,345	0,162	0,284	0,792
07 Metalurgia de metais não-ferrosos	0,432	0,181	0,265	0,879
08 Outros produtos metalúrgicos	0,373	0,184	0,297	0,854
09 Máquinas e tratores	0,318	0,241	0,321	0,880
10 Material elétrico	0,379	0,248	0,334	0,961
11 Equipamentos eletrônicos	0,261	0,271	0,271	0,802
12 Automóveis, caminhões e ônibus	0,263	0,319	0,309	0,890
13 Outros veículos e peças	0,380	0,237	0,351	0,968
14 Madeira e mobiliário	0,381	0,310	0,391	1,082
15 Papel e gráfica	0,413	0,261	0,382	1,056
16 Indústria da borracha	0,370	0,277	0,361	1,009
17 Elementos químicos	0,312	0,191	0,268	0,771
18 Refino do petróleo	0,268	0,276	0,253	0,797
19 Químicos diversos	0,270	0,304	0,325	0,899
20 Farmacêutica e de perfumaria	0,947	0,334	0,348	1,630
21 Artigos de plástico	0,368	0,310	0,346	1,024
22 Indústria têxtil	0,337	0,305	0,362	1,004
23 Artigos do vestuário	0,421	0,193	0,285	0,900
24 Fabricação de calçados	0,299	0,369	0,394	1,062
25 Indústria do café	0,404	0,251	0,376	1,031
26 Beneficiamento de produtos vegetais	0,229	0,601	0,488	1,318
27 Indústria do fumo	0,471	0,540	0,525	1,536
28 Abate de animais	0,197	0,570	0,471	1,238
29 Indústria de laticínios	0,157	0,537	0,407	1,102
30 Indústria de açúcar	0,434	0,294	0,296	1,024
31 Fabricação de óleos vegetais	0,180	0,638	0,516	1,334
32 Outros produtos alimentares	0,329	0,428	0,403	1,160
33 Indústrias diversas	0,456	0,317	0,396	1,169
34 Serviços industriais de utilidade pública	0,635	0,270	0,457	1,363
35 Construção civil	0,444	0,236	0,421	1,101
36 Comércio	0,547	0,238	0,490	1,276
37 Transporte	0,395	0,320	0,419	1,135
38 Comunicações	0,618	0,365	0,490	1,473
39 Instituições financeiras	0,707	0,231	0,608	1,545
40 Serviços prestados às famílias	0,545	0,223	0,481	1,249
41 Serviços prestados às empresas	0,759	0,141	0,569	1,469
42 Aluguel de imóveis	0,894	0,069	0,630	1,594
43 Administração pública	0,711	0,186	0,580	1,477
44 Serviços privados não-mercantis	0,916	0,046	0,629	1,591

FONTE: PORSSE A. A. (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul — 2003**. Porto Alegre: FEE, 2007. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_mip.php>. Acesso em: out. 2008.

NOTA: O PIB é a soma do Valor Adicionado com os impostos indiretos sobre a produção.

Anexo 5

Multiplicadores de impacto no emprego, por setores de atividade econômica, do Rio Grande do Sul — 2003

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DIRETO	INDIRETO	EFEITO- -RENDA	TOTAL
01 Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	51	6	26	83
02 Pecuária e pesca	69	16	23	108
03 Extrativa mineral	54	7	21	82
04 Extração de petróleo e gás	6	4	17	27
05 Minerais não-metálicos.	12	7	19	38
06 Siderurgia	2	4	13	19
07 Metalurgia de metais não-ferrosos	9	6	12	27
08 Outros produtos metalúrgicos	14	5	14	33
09 Máquinas e tratores	5	7	15	27
10 Material elétrico	7	7	15	29
11 Equipamentos eletrônicos	2	8	12	22
12 Automóveis, caminhões e ônibus	5	9	14	28
13 Outros veículos e peças.....	5	7	16	28
14 Madeira e mobiliário	24	13	18	55
15 Papel e gráfica	11	8	17	36
16 Indústria da borracha	2	7	17	26
17 Elementos químicos	2	5	12	19
18 Refino do petróleo	0	5	12	17
19 Químicos diversos	2	7	15	24
20 Farmacêutica e de perfumaria	5	12	16	33
21 Artigos de plástico	8	5	16	29
22 Indústria têxtil	31	17	17	65
23 Artigos do vestuário	50	13	13	76
24 Fabricação de calçados	30	19	18	67
25 Indústria do café	7	13	17	37
26 Beneficiamento de produtos vegetais	13	37	22	72
27 Indústria do fumo	1	27	24	52
28 Abate de animais	5	47	22	74
29 Indústria de laticínios	5	38	19	62
30 Indústria de açúcar	76	16	14	106
31 Fabricação de óleos vegetais	1	37	24	62
32 Outros produtos alimentares	9	22	18	49
33 Indústrias diversas	25	13	18	56
34 Serviços industriais de utilidade pública	5	5	21	31
35 Construção civil	42	9	19	70
36 Comércio	40	4	22	66
37 Transporte	18	7	19	44
38 Comunicações	5	11	22	38
39 Instituições financeiras	8	8	28	44
40 Serviços prestados às famílias	42	9	22	73
41 Serviços prestados às empresas	44	5	26	75
42 Aluguel de imóveis	2	5	29	36
43 Administração pública	24	9	27	60
44 Serviços privados não-mercantis	196	2	29	227

FONTE: PORSSSE A. A. (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul — 2003**. Porto Alegre: FEE, 2007. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_mip.php>. Acesso em: out. 2008.

Anexo 6

Multiplicadores de impacto no rendimento, por setores de atividade econômica, do Rio Grande do Sul — 2003

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DIRETO	INDIRETO	EFEITO-RENDIA	TOTAL
01 Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	0,040	0,036	0,187	0,263
02 Pecuária e pesca	0,081	0,074	0,166	0,321
03 Extrativa mineral	0,145	0,070	0,152	0,367
04 Extração de petróleo e gás	0,180	0,040	0,122	0,342
05 Minerais não-metálicos	0,126	0,066	0,140	0,332
06 Siderurgia	0,039	0,037	0,094	0,170
07 Metalurgia de metais não-ferrosos	0,061	0,050	0,088	0,199
08 Outros produtos metalúrgicos	0,143	0,050	0,099	0,291
09 Máquinas e tratores	0,072	0,075	0,107	0,253
10 Material elétrico	0,089	0,077	0,111	0,277
11 Equipamentos eletrônicos	0,026	0,090	0,090	0,206
12 Automóveis, caminhões e ônibus	0,074	0,109	0,103	0,286
13 Outros veículos e peças	0,120	0,077	0,117	0,313
14 Madeira e mobiliário	0,177	0,095	0,130	0,403
15 Papel e gráfica	0,109	0,079	0,127	0,316
16 Indústria da borracha	0,029	0,059	0,120	0,208
17 Elementos químicos	0,043	0,045	0,089	0,177
18 Refino do petróleo	0,004	0,054	0,084	0,142
19 Químicos diversos	0,048	0,070	0,108	0,227
20 Farmacêutica e de perfumaria	0,079	0,102	0,116	0,296
21 Artigos de plástico	0,108	0,060	0,115	0,284
22 Indústria têxtil	0,174	0,092	0,120	0,387
23 Artigos do vestuário	0,216	0,080	0,095	0,391
24 Fabricação de calçados	0,109	0,111	0,131	0,351
25 Indústria do café	0,100	0,055	0,125	0,280
26 Beneficiamento de produtos vegetais	0,055	0,091	0,162	0,308
27 Indústria do fumo	0,069	0,114	0,175	0,357
28 Abate de animais	0,038	0,127	0,157	0,321
29 Indústria de laticínios	0,053	0,112	0,135	0,300
30 Indústria de açúcar	0,075	0,058	0,098	0,232
31 Fabricação de óleos vegetais	0,011	0,092	0,172	0,274
32 Outros produtos alimentares	0,079	0,092	0,134	0,305
33 Indústrias diversas	0,103	0,123	0,132	0,357
34 Serviços industriais de utilidade pública	0,098	0,064	0,152	0,314
35 Construção civil	0,148	0,076	0,140	0,364
36 Comércio	0,361	0,049	0,163	0,574
37 Transporte	0,263	0,087	0,139	0,489
38 Comunicações	0,114	0,128	0,163	0,405
39 Instituições financeiras	0,178	0,092	0,202	0,472
40 Serviços prestados às famílias	0,451	0,065	0,160	0,676
41 Serviços prestados às empresas	0,479	0,051	0,189	0,719
42 Aluguel de imóveis	0,021	0,022	0,209	0,253
43 Administração pública	0,257	0,089	0,193	0,539
44 Serviços privados não-mercantis	0,726	0,011	0,209	0,946

FONTE: PORSSSE A. A. (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul — 2003**. Porto Alegre: FEE, 2007. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_mip.php>. Acesso em: out. 2008.

Anexo 7

Multiplicadores de impacto no ICMS, por setores de atividade econômica, do Rio Grande do Sul — 2003

SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DIRETO	INDIRETO	EFEITO- -RENDA	TOTAL
01 Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	0,009	0,015	0,031	0,056
02 Pecuária e pesca	0,007	0,031	0,028	0,066
03 Extrativa mineral	0,060	0,027	0,025	0,112
04 Extração de petróleo e gás	2,975	0,030	0,020	3,025
05 Minerais não-metálicos	0,120	0,038	0,023	0,181
06 Siderurgia	0,041	0,022	0,016	0,079
07 Metalurgia de metais não-ferrosos	0,154	0,026	0,015	0,195
08 Outros produtos metalúrgicos	0,055	0,024	0,016	0,095
09 Máquinas e tratores	0,013	0,029	0,018	0,060
10 Material elétrico	0,059	0,031	0,019	0,108
11 Equipamentos eletrônicos	0,051	0,031	0,015	0,098
12 Automóveis, caminhões e ônibus	0,024	0,029	0,017	0,071
13 Outros veículos e peças	0,030	0,026	0,019	0,075
14 Madeira e mobiliário	0,044	0,033	0,022	0,099
15 Papel e gráfica	0,044	0,029	0,021	0,094
16 Indústria da borracha	0,032	0,041	0,020	0,093
17 Elementos químicos	0,033	0,026	0,015	0,074
18 Refino do petróleo	0,086	0,069	0,014	0,169
19 Químicos diversos	0,022	0,043	0,018	0,083
20 Farmacêutica e de perfumaria	0,690	0,031	0,019	0,740
21 Artigos de plástico	0,051	0,068	0,019	0,138
22 Indústria têxtil	0,041	0,032	0,020	0,094
23 Artigos do vestuário	0,145	0,027	0,016	0,188
24 Fabricação de calçados	0,021	0,036	0,022	0,078
25 Indústria do café	0,064	0,016	0,021	0,101
26 Beneficiamento de produtos vegetais	0,057	0,023	0,027	0,107
27 Indústria do fumo	0,047	0,025	0,029	0,101
28 Abate de animais	0,012	0,031	0,026	0,069
29 Indústria de laticínios	0,032	0,034	0,023	0,089
30 Indústria de açúcar	0,255	0,019	0,016	0,290
31 Fabricação de óleos vegetais	0,002	0,023	0,029	0,055
32 Outros produtos alimentares	0,075	0,032	0,022	0,129
33 Indústrias diversas	0,099	0,030	0,022	0,151
34 Serviços industriais de utilidade pública	0,160	0,048	0,025	0,233
35 Construção civil	0,000	0,029	0,023	0,053
36 Comércio	0,000	0,035	0,027	0,062
37 Transporte	0,008	0,055	0,023	0,086
38 Comunicações	0,193	0,039	0,027	0,259
39 Instituições financeiras	0,000	0,009	0,034	0,043
40 Serviços prestados às famílias	0,003	0,022	0,027	0,051
41 Serviços prestados às empresas	0,001	0,013	0,032	0,045
42 Aluguel de imóveis	0,000	0,003	0,035	0,038
43 Administração pública	0,000	0,010	0,032	0,042
44 Serviços privados não-mercantis	0,000	0,004	0,035	0,039

FONTE: PORSSSE A. A. (Coord.). **Matriz de Insumo-Produto do Rio Grande do Sul — 2003**. Porto Alegre: FEE, 2007. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_mip.php>. Acesso em: out. 2008.